

Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final – Senac RJ

Cargo: Técnico em Enfermagem do Trabalho
Processo Seletivo: 1011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação com Gestor e a classificação final do processo supracitado.

Candidato	Avaliação com Gestor	Classificação final	Situação
Rosemary Souza Lima	Apto	1	Aprovado para Admissão
Fernanda Montenegro Salgado	Apto	2	Aprovado para Banco

Os candidatos aprovados para admissão receberão e-mail com as orientações para o processo pré-admissional.

Conforme informado nas Disposições Gerais:

“* Este processo seletivo terá validade de até 24 meses, a partir da data do anúncio e os candidatos aprovados em banco poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo neste período.”

Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2024.
Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Habilitação / Avaliação com RH e Convocação para Avaliação com Gestor – Senac RJ

Cargo: Técnico em Enfermagem do Trabalho
Processo Seletivo: 1011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, o resultado da etapa de Habilitação e Avaliação com RH.

Os candidatos receberão um e-mail contendo link para entrevista com o gestor, e deverão responder ao mesmo confirmando participação.

Candidato	Entrevista	
	Dia	Horário
Rosemary Souza Lima	03/10/2024	14:00
Fernanda Montenegro Salgado	03/10/2024	15:00
Roseane Costa De Oliveira	03/10/2024	16:00

Após esta etapa será divulgado o resultado do processo. Lembramos que o(s) candidato(s) aprovado(s) para a (s) vaga(s) devem apresentar, junto aos demais documentos solicitados, a “Consulta Qualificação Cadastral” do eSocial, informando que “seus dados estão corretos”. Sem isto, não poderá ser iniciado o processo admissional.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2024

Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação, Avaliação com RH – Senac RJ

Cargo: Técnico em Enfermagem do Trabalho
Processo Seletivo: 1011

De acordo com o **item 5. Disposições Gerais**, “o Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento.

5. Disposições Gerais...

- Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.

Fica alterado, assim, no Informativo de Seleção, o texto referente à pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa em questão.

ONDE SE LÊ:

3.3-2.1- Conhecimentos Específicos em Enfermagem do Trabalho – De caráter eliminatório e classificatório...

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de **70%** de aproveitamento.

LEIA-SE:

3.3-2.1- Conhecimentos Específicos em Enfermagem do Trabalho – De caráter eliminatório e classificatório...

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de **60%** de aproveitamento.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos.

Os candidatos abaixo participarão da etapa de Habilitação, apresentando cópia da comprovação de escolaridade, conforme nível descrito no Informativo de Seleção da vaga:

Os candidatos receberão e-mail contendo link para entrevista, e deverão responder ao mesmo confirmando participação e anexando cópia do comprovante de escolaridade solicitado acima.

Candidato	Resultado Avaliação de Conhecimento Básicos	Habilitação e Avaliação com RH	
		Data	Horário
Antônio Gerlando Firmino	Apto	27/09/2024	14:30
Bianca Alves Pinto	Apto	27/09/2024	15:00
Bruno Santiago Gomes Da Silva	Apto	27/09/2024	15:30
Fernanda Montenegro Salgado	Apto	27/09/2024	16:00
Mara Silene Soares De Azevedo	Apto	27/09/2024	16:30
Roseane Costa De Oliveira	Apto	30/09/2024	10:00
Rosemary Souza Lima	Apto	30/09/2024	10:30

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2024

Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos – Senac RJ

Cargo: Técnico em Enfermagem do Trabalho
Processo Seletivo: 1011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados que, após a etapa de Avaliação Curricular, os candidatos abaixo estão aptos para seguimento no processo.

Candidatos
Antônio Gerlando Firmino
Bianca Alves Pinto
Bruno Marques Mendes Balbino
Bruno Santiago Gomes Da Silva
Danielly Salgado De Souza Moura
Douglas Dos Santos Magalhães
Fernanda Montenegro Salgado
Gabriela Barbosa Dos Santos
Mara Silene Soares De Azevedo
Marcela Pinto De Lima Meireles
Roseane Costa De Oliveira
Rosemary Souza Lima

A etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos será online e ocorrerá no dia **25/09/2024**, entre **00h00 e 22h00**, com duração máxima de uma hora corrida (para cada prova), contada a partir do primeiro acesso.

Para acessar e iniciar a prova, o candidato deve usar o link abaixo, no período supracitado:

<http://provas.rj.senac.br/>

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

- Seu login e sua senha são o seu CPF - digite apenas os números, sem pontos e traços.
- Escolha um local calmo e com boa conexão de internet, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações;
- Dê preferência ao uso de Notebooks e Desktops para realizar a prova. O uso de tablets e celulares NÃO É RECOMENDÁVEL.
- Mantenha seu computador conectado a uma fonte de energia elétrica, evitando que a prova seja interrompida e anulada por algum problema de bateria baixa.

- Recomendamos a utilização dos navegadores Mozilla ou Chrome, em suas versões mais atualizadas, para acesso à plataforma de provas. NÃO UTILIZE o Internet Explorer.
- Ao iniciar sua avaliação você deverá concluí-la em um único acesso, sem sair do ambiente da prova.
- É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova, e caso ocorra qualquer pesquisa em sites de busca o sistema poderá identificar e anular a prova com consequente exclusão do candidato do processo seletivo.
- Não nos responsabilizamos por eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, que possa ocasionar problemas no decorrer e na finalização da prova.

IMPORTANTE: Guarde este e-mail para acessar o link acima no dia de sua prova.

OBS: Caso necessite, segue e-mail para contato durante a realização da prova - selecao@rj.senac.br

(horário comercial - 9h às 18h).

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2024
Recursos Humanos - Senac RJ

INFORMATIVO DE SELEÇÃO – PS1011
NOME DA VAGA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1-** O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.
- 1.2-** Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

2.1- Cargo: Técnico em Enfermagem do Trabalho

2.2- Número de vagas: 01

2.3- Local de trabalho: Flamengo - RJ

2.4- Salário: R\$ 4.433,00

2.5- Carga horária: 40 horas semanais – 2ª a 6ª feira

2.6- Contrato de Trabalho: Prazo Indeterminado

2.7- Benefícios: assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição ou alimentação, auxílio-doença, previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 5 anos incompletos), auxílio necessidades especiais (para filhos), convênio total pass, seguro de vida e assistência funeral. Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de até 100% nos cursos do Senac RJ após 6 meses de empresa e carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado, ambos extensivos aos cônjuges, filhos, pais e mães.

2.8- Requisitos Obrigatórios:

- Curso Técnico em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho;
- Vasta experiência na função e com rotinas de SESMT;
- Sólidos conhecimentos no envio dos eventos de SST ao e-social e de legislação previdenciária, de saúde e segurança;
- Experiência com normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

- Experiência em processos de realização de exames ocupacionais;
- Experiência em encaminhamento de funcionários ao INSS e com o acompanhamento de funcionários afastados;
- Conhecimentos em RM;
- Pacote Office nível Básico;
- Registro ativo no COREN;
- Disponibilidade para viagens.

2.9- Descrição das Atividades:

- Realizar o controle e gestão dos procedimentos operacionais e administrativos necessários junto as prestadoras de serviços;
- Realizar a operacionalização do programa de controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), acompanhando o controle dos agendamentos e realização dos Exames médicos ocupacionais, visando o atendimento da legislação;
- Realizar controle dos agendamentos médicos;
- Participar da elaboração de normas e dispositivos de prevenção, visando a disseminação dos procedimentos e evitando doenças ocupacionais;
- Realizar a elaboração de relatórios, utilizando dados levantados em ações internas, que sejam capazes de traduzir o dia a dia em indicadores.
- Realizar lançamentos de informações nos sistemas internos;
- Contribuir para o cumprimento das normas regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho;
- Realizar a gestão dos processos de funcionários encaminhados para perícia previdenciária, através de controles de movimentações, dando as devidas orientações, evitando qualquer dano a empresa ou ao empregado;

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

3.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico:

<http://www.rj.senac.br/trabalhe-conosco>

3.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 12/09/2024 a 16/09/2024

3.3- Etapas de Seleção

3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga.

Poderão analisados os 100 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga. Caso o número de currículos que atendam aos requisitos seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, serão avaliados outros currículos, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

3.3-2.1. Conhecimentos Específicos em Enfermagem do Trabalho - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 4, sendo 40 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático

- Conhecimentos Específicos;
- Legislação de saúde, Segurança do Trabalho e Previdência;
- SST do E-social e rotinas da área.

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 70% de aproveitamento nesta prova.

3.3-3. Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser apresentada cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

3.3-4. Avaliação com RH – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, a aderência da experiência profissional e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.3-5. Avaliação com Gestor – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, a experiência profissional em seus aspectos técnico-funcionais e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ou profissional(is) indicados pelo gestor.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.4- Convocação e divulgação de resultados

A convocação para as etapas e divulgação dos resultados serão informadas por e-mail e publicados no site. É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

O resultado das etapas publicado no site conterà o nome dos candidatos habilitados a seguir no processo seletivo, conforme critérios de aproveitamento estabelecidos para cada etapa.

O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site – telefones e e-mail - para realização do contato.

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores e de maiores até 24 anos, RG e CPF dos filhos até 24 anos e do cônjuge e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 anos.

É recomendável a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19 (3 doses).

Para os cargos de Assistente de Manutenção II, que exerçam função em restaurantes e Engenharia é obrigatório a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo COVID-19 (3 doses), Hepatite B (3 doses) e Tétano (3 doses + reforço de 10 em 10 anos).

É obrigatório também a apresentação da "Consulta Qualificação Cadastral" do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Obs.: importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1- O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo prorrogar o prazo de inscrições, fazer inclusões e exclusões de etapas, substituir ou cancelar avaliações, desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) no site e/ou através de e-mail.
- 5.2- Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos ausentes, reabrir o prazo de inscrições para o recebimento de mais currículos, proceder revisões e adequações no perfil da vaga.
- 5.3- Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.

5.4- Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.

5.5- Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Caso não haja aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados na etapa anterior, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.

5.6- O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

Caso haja mais de uma vaga de mesmo perfil para atuar em unidades distintas, os candidatos classificados para a última etapa passarão por avaliação com os respectivos gestores e a classificação final resultante embasará o aproveitamento do(s) primeiro(s) colocados para preenchimento das vagas em questão.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação com Gestor
2. Na Avaliação com RH
3. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos

5.7- A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

5.8- O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período

Caso haja mais aprovados no ranking final do que o número de vagas disponíveis, estes permanecerão em banco, e poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período, na mesma unidade ou em outras. Neste último caso, os candidatos aprovados em banco serão convidados a participar de avaliação com gestor(es) desta(s) outra(s) unidade(s), e o aproveitamento para esta(s) unidade(s) fica condicionado à nova classificação final resultante desta etapa.

5.9- O Senac RJ poderá adiar, suspender, cancelar, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

5.10- Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC RIO, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

5.11- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail selecao@rj.senac.br.

5.12- Questionamentos sobre o resultado de qualquer etapa devem ser enviados para o mesmo e-mail, informando no assunto o nome do processo seletivo, até 1 (um) dia útil após sua divulgação, identificando e descrevendo na mensagem o ponto questionado de forma clara, objetiva e fundamentada.

5.13- Em atendimento ao Art. 9º, da Lei nº 14.811/2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência e determina que estabelecimentos educacionais ou similares deverão manter certidão de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores, os candidatos aprovados para admissão, no processo seletivo, deverão apresentar junto aos documentos admissionais, as certidões de Antecedentes Criminais Federal e de Antecedentes Criminais Estadual, que poderão ser emitidas através dos links abaixo:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	12/09/2024
Período de Inscrição	12/09/2024 a 16/09/2024
Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos	As datas serão informadas no site e por e-mail
Avaliação de Conhecimentos Básicos	
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	
Habilitação e Avaliação com RH	
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	
Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	